CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

SOBRE A EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – INSTITUI O PROGRAMA DO RESTAURANTE POPULAR "SABOR DA VIDA" NO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS E SAUDÁVEIS POR UM VALOR ACESSIVEL AOS MAIS VULNERÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em questão trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 03/2025 – Institui o programa do restaurante popular "Sabor da Vida", no município de Porto Feliz, para o fornecimento de refeições completas e saudáveis por um valor acessível aos mais vulneráveis, e dá outras providências.

Ademais, no que compete a esta comissão e segundo o parecer jurídico dessa casa, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 13 de Agosto de 2025.

Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Vice Presidente

André Rogério Bizan de Oliveira
Membro